

LEI Nº 2.012, de 23 de Fevereiro de 2006.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2006.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento de 2006, na importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado a cobrir despesas com convênio a ser celebrado com a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais–AMIG.

- **MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO PARA AMIG:**
02.030.032.04.122.0021.0262.0262.3.3.70.41.01 – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, anular-se-ão dotações do orçamento de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 23 de Fevereiro de 2006.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal